



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006031
Prot. 826/2019
02/04 - 10:48
Bruno Lazzarotto
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 012/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 2 de abril de 2019

Ao Senhor
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 49/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 49, de 2019, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a este Poder Legislativo por meio da Mensagem nº 29, de 22 de março de 2019, que “Altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.

LEOCÍDES BISOGNIN
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000032/*[Signature]*

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Nº 057/2019

Toledo, 2 de abril de 2019.

Protocolo nº: 826, de 2 de abril de 2019;
Assunto: Solicitação de parecer jurídico;
Solicitante: Leoclides Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 012/2019/GAB.L.B/CLR, de 2 de abril de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 49/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo